



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de novembro de 2020

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.521, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.  
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 192.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:

1) 11 11012 1854100252327 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J. R\$ 192.000,00

Para a dotação:

1) 11 11011 1854200282325 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 192.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 416/2020

Registro de preços para fornecimento de material laboratorial.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO ampliando a disputa também para empresas não classificadas como ME/EPP, de forma a ampliar a possibilidade de participação, tendo como data de abertura e disputa o dia 04/12/2020 às 08 e 09hs respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 12 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2020

Aquisição de pranchas de madeira tipo pinus (aparelhada).

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante, fica EXCLUÍDO a exigência do item 7.d.6.2.

Diante do exposto, fica alterada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 27/11/2020, às 14h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 27/11/2020, às 14h30min.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 493/2020

Fornecimento Parcelado de Apostilas, durante o exercício de 2021

Tendo em vista, solicitação feita pela Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 30/11/2020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2020, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 505/2020

OBJETO: Aquisição de PABX instalado

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2020 às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 506/2020

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar ou Ambulatorial (luvas)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2020 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 507/2020

OBJETO: Prestação de serviços de sessões de terapia intensiva Therasuit, manutenção terapêutica pelo conceito Bobath e fisioterapia intensiva Pediasuit, para atender Mandado Judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2020, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2020, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 509/2020

OBJETO: Prestação de serviços de expansão e mudança parcial de tecnologia da rede de fibras ópticas da Prefeitura Municipal de Piracicaba, utilizada para recepção das imagens de vídeo monitoramento através da Central de Monitoramento Eletrônica – CEMEL, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2020 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2020 às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2017, em Regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 19/11/2020, às 14:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacaodstral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino médio completo

Cargo: AUXILIAR DE FARMACIA CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º Geral	SHEILA ALVES BUENO FERREIRA
8º Afro	ROSANGELA DA SILVA BUENO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2017, em Regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 19/11/2020, às 15:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA CLINICA MEDICA CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º Geral	ANDRELUSA DE SOUZA JOSE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo relacionados(as), para preenchimento da vaga do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 19/11/2020, às 15:00:00 h, munido(a) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
110º Geral	LEANDRO MENDES DE MELO - Convocado como 19º Afro em DOM de 02/04/2020.
111º Geral	LEIRIANE SOUZA LANES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 19/11/2020, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Médico Completo

Cargo: ESCRITURARIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
63º Geral	ARIOVALDO JOAO TRAPANI
64º Geral	ADRIANA NUNES RODRIGUES CUTRIM
65º Geral	FERNANDA CASSIA CAMPOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração**

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME  
61º G FERNANDA MARIA BUNHO NOVELLO

Piracicaba, Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – item 1.3, do Edital nº 02/2018, homologado em 19.12.2018, destinado ao preenchimento de vagas do cargo público de Secretário de Escola e Merendeiro, em Regime CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – item 1.3, do Edital nº 02/2018, homologado em 07.12.2018, destinado ao preenchimento de vagas do cargo público de Orientador de Alimentação Escolar, em Regime CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 12.3, do Edital nº 03/2019, homologado em 05.12.2019, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos de Agente De Zoonose, Analista De Laboratório, Assistente Social, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista Plantonista, Contador, Cuidador em Saúde Mental, Economista, Engenheiro Eletricista, Fiscal de Serviço Público, Fonoaudiólogo, Oficineiro em Artes, Oficineiro em Atividades Artísticas, Programador Cultural, Psicólogo, Rádio Operador, Técnico Agrícola, Técnico de Laboratório e Técnico de Raios-X em Regime Estatutário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito

### Serviço Municipal de Perícias Médicas – SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de outubro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 11/03/2020, com a servidora ELIANA BENEDITA ANTONIO, n.f. 94194, não se trata de acidente de trabalho, mas sim de incidente laboral nos termos da ABNT - Fundamentação: situação atípica com participação majoritária do servidor e não restou sequela física ou mental.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 401/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO DIGITAL E IMPRESSÃO COLORIDA DE PLACAS

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	TS OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 955,00
2	TS OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 710,00

Piracicaba, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 405/2020

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO, CAL HIDRATADA, CAL DE PINTURA E FIXADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
2	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 11,00
3	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8,80
4	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,10

O item 01 fica FRACASSADO

Piracicaba, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2020

PROCESSO Nº 95.231/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferragens.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	kg	Arame galvanizado nº 12	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
02	500	kg	Arame recozido nº 18 torcido	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
04	500	Pç	Porca sextavada ½" VNC Barra roscada	R\$ 0,30	R\$ 150,00
12	700	M	Cabo de aço polido 6x25x3/8	R\$ 12,25	R\$ 8.575,00
13	1.00	Pç	Presilha ½ para cabo de aço	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
15	200	Pç	Disco de corte 12x3/4x1/8	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
20	50	Un.	Disco diamantado DIAM 350x25 4mm p/ concreto	R\$ 345,00	R\$ 17.250,00
32	200	Br	Metalon 50mm x 30mm x 06mm x 02,00mm	R\$ 89,45	R\$ 17.890,00
33	100	Br	Metalon 60mm x 40mm x 06mm x 02,20mm	R\$ 150,96	R\$ 15.096,00
34	120	Br	Metalon 80mm x 40mm x 06mm x 02,65mm	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
43	120	Pç	Tubo de ferro redondo 3/4 x 1/8 x 6m	R\$ 39,60	R\$ 4.752,00
44	120	Pç	Tubo de ferro redondo 1,1/2 x 1/8 x 6m	R\$ 118,40	R\$ 14.208,00
47	80	Pç	Viga enrijecida 6 x 2 x 16 x 1/8 – barra de 12,00m	R\$ 484,00	R\$ 38.720,00
48	80	Pç	Viga enrijecida 8 x 2 x 16 x 1/8 – barra de 12,00m	R\$ 615,00	R\$ 49.200,00
49	80	Pç	Viga enrijecida 10 x 2 x 16 x 1/8 – barra de 12,00m	R\$ 748,00	R\$ 59.840,00

Itens 01, 02, 04, 12, 13, 15, 20, 32, 33, 34, 43, 44, 47, 48 e 49 – Comacol Comércio de Materiais para Construção LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Edital nº. 291/2020 NOTIFICA a empresa UNISUL COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.504.052/0001-06, situada na Avenida Carlos Schmidt, 486, Jardim Apucarana, Apucarana – PR CEP 86.804-350, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, considerando que não realizou a entrega integral do objeto do contrato do Pregão Eletrônico nº 291/2020 – Processo Administrativo nº 92.051/2020 que trata aquisição de máscaras de tecido.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 12 de novembro de 2020.

**DISQUE DENÚNCIA**  
Sua arma contra a VIOÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS 181**

**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo nº: 138812/2020

Interessado: ANGELA MARIA DE PAULA JORDÃO  
Endereço: RUA DOS FAIZÕES, Nº250, CHAPADÃO  
Cidade: PIRACICABA Estado: SÃO PAULO  
Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

### COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 138.812/2020, de Certidão de Denominação de Rua, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastro e Desenho, tem a informar que não foi possível esclarecer o local exato da matrícula nº 16.717 – 2º CRI, com base nas informações averbada na mesma, e para tanto, faz-se necessário a apresentação de um croqui de localização, para podermos dar andamento ao solicitado. O referido protocolo estará disponível para informações e esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Comunicado, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020

Interessado:- WILLARTE & JESUS LTDA. EPP.  
Endereço: RUA DR. CELSO GALDINO FRAGA, 130- Bairro: NOVA PIRACICABA  
Cidade: PIRACICABA Estado: SÃO PAULO CEP: 13.405-066  
Assunto: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO.

### COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO dos imóveis cadastrados sob setor 08, quadra 0050, lote 0200/ 0205.

Durante a análise foi identificado divergência entre medidas e confrontações descritas nas matrículas e o desenho de mapa cadastral atual, sendo necessário neste caso a atualização do mapa cadastral municipal. Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos que apresente os seguintes documentos:  
- cópia da matrícula 2.227- 1º CRI com data atualizada (esta matrícula está descrita no levantamento apresentado como sendo um imóvel confrontante com aqueles que se requer certidão).

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas. A documentação poderá ser enviada através de email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto. Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020

Protocolo nº:- 27334/2.015.

Interessado:- DÉBORA DA SILVA LEITE.  
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº170, APT0 101 Bairro:ALTO.  
Cidade: Piracicaba Estado: São Paulo CEP 13419-110  
Assunto: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO.  
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
Setor:- 22, Quadra:- 0008, Lote:- 0255.

### COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste Comunicado, informar da necessidade de que se apresente às matrículas 28.040 – 2º CRI e 107.059 – 2º CRI, atualizadas, para podermos dar continuidade aos trabalhos solicitados.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020

PROTOCOLO Nº: -140518/2020

INTERESSADO: - EMILIO VILLA NOVA NETO  
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, Nº 150, CENTRO - PIRACICABA - CEP:13.419-020  
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

### COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 1.145 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, verificou-se que, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessário apresentação da averbação em matrícula do fechamento de área e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distância e confrontações constante na matrícula 36.343 do 2º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Tal documento deverá ser apresentado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020

Protocolo: 132.670/2.016 (136.683/2.020)

Nome do Contribuinte: Luis Carlos Libardi  
Assunto: Recadastramento Imobiliário  
Endereço: Rua Antônio Francisco Braga, 111 – Santa Cecília – Piracicaba/SP – CEP 13420-160.  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.14.0021.0204.0000  
CPD: 255956

### COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 1542/2016, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta anexa.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 186/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico No. 75296/2019, para ciência das Notificações de Lançamento nºs 52237 e 52236 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62548 e 62.547, ambos de 09/11/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

CONTRIBUINTE:  
PAULO HENRIQUE CORDOBA ME  
RUA/AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 887-PIRACICABA/SP  
CEP 13.419-100 - CNPJ 20.700.788/0001-56 – CPD: 632747

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 187/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico No. 72081/2019, para ciência das Notificações Preliminar nº41968 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº 12301, ambos de 19/08/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

CONTRIBUINTE:  
TAPEÇARIA CAMPOS & SILVA LTDAME  
RUA/AV. ROSARIO TOMAZIELLO, 142-PIRACICABA/SP  
CEP 13.401-390 - CNPJ 18.650.890/0001-42 – CPD: 628968

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 188/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal No. 139211/2017, para ciência da Notificação de Lançamento nº72195 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74389, ambos de 02/09/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

CONTRIBUINTE:  
M.L. AUGUSTO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI  
RUA/AV. CESARIO SIMIONI, 262-PIRACICABA/SP  
CEP 13.405-320 - CNPJ 28.575.896/0001-56 – CPD: 644504

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 189/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal No. 118492/2012, para ciência da Notificação de Lançamento Nº72183, de 19/08/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

CONTRIBUINTE:  
SELMA HELENA PASSERI  
RUA/AV. AMABILE RAVELLI, 455-PIRACICABA/SP  
CEP 13.412-281 - CNPJ 13.854.714/0001-09 – CPD: 625803

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 190/2020.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 34680/2020, e de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/11/2020: Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) Nº 12.352, nos termos do artigo 405, III, da LCM 224/20 08.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

CONTRIBUINTE:  
CULTIV MEIO AMBIENTE LTDA -ME  
RUA SANTA CRUZ, 129 - PIRACICABA/SP  
CEP 13.416-760 – CNPJ: 02.649.241/0001-91 – CPD: 618236.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cerest Piracicaba  
Despacho da Diretora:

Prot. nº 147100/2020  
Engenho da Villa Bar e Restaurante Ltda  
Av. Manoel Conceição, 265  
Atividade: Restaurante e similar  
Auto de Infração nº 338 Série AH  
Expedido em 08/11/2020

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo: 139.660/20  
Objeto: Aquisição de material hospitalar e ambulatorial (luvas).

Item	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1	CBS – Médico Científica S/A	R\$ 89.700,00	12/11/2020

Piracicaba, 12 de novembro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretaria Municipal de Saúde





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2020

Aquisição de ringue de Kickboxing.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CENTURY COMERCIAL EIRELI	20.000,00

Piracicaba, 11 de novembro de 2020

Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2020

Contratação de veículo de comunicação impresso (jornal), com circulação diária – mínima de 05 (cinco) dias por semana – para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no âmbito municipal, durante o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA - EIRELI	R\$ 31,8000

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

KLEYTON HOMERO ROHDEN  
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CCRCC – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO – CNPJ nº 54.404.603/0001-88 (SELAM)  
Proc. Adm.: nº 88.231/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093/2017.

Licitação: Chamamento Público nº 03/2018.

Objeto: Modalidade de Atletismo PCD – Masculino e Feminino.

Valor: R\$ 40.459,80 (quarenta e mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 40.459,80 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/11/2020.

Contratada: OPUSMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 10.454.272/0001-15 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.298.

Código Ajuste nº 2020.000.001.209.

Contrato nº 1666/2020.

Proc. Adm.: nº 104.324/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 355/2020.

Objeto: Prestação de serviços especializados na área da Saúde.

Valor: R\$ 107.916,66 (cento e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/11/2020.

Contratada: TIAGO GOMES MEDEIROS – ME. – CNPJ nº 14.778.861/0001-00 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2020.000.000.278

Código Ajuste nº 2020.000.001.210

Contrato nº 1667/2020.

Proc. Adm.: nº 54.253/2020.

Licitação: Edital de Concorrência nº 27/2020.

Objeto: Execução de obras para reforma, melhorias, construção de alambrados e pintura em campos de areia e gramados.

Valor: R\$ 207.302,88 (duzentos e sete mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 10/11/2020.

Contratada: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 15.657.876/0001-82 (SEMAD)

Contrato nº 1668/2020.

Proc. Adm.: nº 87.108/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 341/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Valor: R\$ 4.999,92 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/11/2020.

Contratada: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA – ME. – CNPJ nº 18.361.115/0001-77 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2020.000.000.224

Código Ajuste nº 2020.000.001.211

Contrato nº 1669/2020.

Proc. Adm.: nº 89.444/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 301/2020 – Ata de Registro de Preços nº 464/2020 (válida até 23/09/2021).

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança - DTP.

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/11/2020.

Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. – CNPJ nº 31.383.238/0001-77 (SEMAD)

Código Licitação nº 2020.000.000.267

Código Ajuste nº 2020.000.001.212

Contrato nº 1670/2020.

Proc. Adm.: nº 87.108/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 341/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Valor: R\$ 11.615,40 (onze mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/11/2020.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EIRELI – CNPJ nº 07.626.776/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.234

Código Ajuste nº 2020.000.001.213

Contrato nº 1671/2020.

Proc. Adm.: nº 90.908/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2020.

Objeto: Aquisição de equipamento médico.

Valor: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/11/2020.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. DAVI LARA COSTA por intermédio da IMOBILIÁRIA JUNQUEIRA LTDA – CNPJ nº 46.245.502/0001-83 (SAÚDE)

Contrato nº 1413/2016.

Proc. Adm. nº 118.217/2016.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Tambaú, nº 323, no Bairro Parque São Jorge, onde funcionará a USF São Jorge.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/10/2016.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Aditamento nº 1.413/2016 – 4.

Código Aditivo nº 2020.000.000.309.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO STENICO LTDA. – CNPJ nº 46.765.186/0001-70 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.000.971.

Código Ajuste nº 2018.000.000.745.

Contrato nº 1360/2018.

Proc. Adm.: nº 116.048/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 181/2018.

Objeto: Locação de veículo tipo ônibus, com rodagem anual de 37.500 quilômetros.

Valor: R\$ 447.750,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2020.000.000.310.

Aditivo nº 1.360/2018-2.

Valor: R\$ 447.750,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/11/2020.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 49/2020

Construção de pista de skate no Bairro Vila Sônia – abrangência dos Condomínios Ipês (Branco, Amarelo e Roxo), Piracicaba I, II, III e Conquista Vila Sônia.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP; COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA e S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, delibera a Comissão por COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 7.e.1 do Termo de Referência do Edital (apresentou CREA em nome da licitante vencido) e HABILITAR as demais licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital. As licitantes CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP; COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA e S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP são consideradas beneficiárias da LC 123 alterado pela LC 147, por cumprirem o exigido no item 7.d.2 do termo de referência do edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 26/11/2020 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA – ASF SEMAE

Pelo presente edital faço saber que considerando as determinações das autoridades de todos os poderes - Federal, Estadual e Municipal, acerca das providências a serem adotadas em razão da pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS); considerando a necessidade de cumprimento das novas regras sociais impostas por nossos governantes; considerando a obrigatoriedade de cancelamento de reuniões e atividades que englobam um grande fluxo de pessoas; e por fim, considerando o disposto no Edital de suspensão da Assembleia Geral Extraordinária publicado em três de abril do ano de dois mil e vinte, fica determinada a nova data para a Assembleia Geral Extraordinária – eleição da nova diretoria, a qual se realizará no dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte, no período das 08h00 às 14h00, na sede do SEMAE, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 2200, onde serão realizadas as eleições para a nova diretoria da Associação dos Servidores e Funcionários do SEMAE Piracicaba - ASF-SEMAE, inscrita no CNPJ n.º 03.857.070/0001-59, com sede na Rua Alfredo Guedes, n.º 820, Bairro Alto, CEP 13.419-075, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Para tanto, salientamos a todos os associados que no local da votação será obrigatório o uso de máscaras, que todos deverão trazer sua caneta e seu documento de identificação, que todos deverão utilizar álcool em gel antes e depois da votação (disponível no local) e que todos deverão ficar atentos ao distanciamento social obrigatório.

A quem interessar o ESTATUTO SOCIAL da ASF SEMAE, está disponível na Intranet do SEMAE, através do endereço <http://intranet.semaepiracicaba.sp.gov.br/>, aba "Acesso Público", o qual contém na íntegra todos os dispositivos necessários para os interessados na eleição.

Publique-se.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020

ASF SEMAE  
Presidente da Associação

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 11 Novembro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007044/202	JOSE CARLOS JUSTINO DA SILVA
007045/202	ANTONIO CASTILHO CUNHA
007046/202	NELSON CONSTANTINO PEDROSO
007047/202	WILLIAM WAGNER CONTIN
007048/202	THIAGO PEREIRA
007049/202	ELIEZER TOTTI
007050/202	ADRIANO APARECIDO SOARES
007051/202	MARCOS SERAFIM DOS ANJOS
007052/202	THIAGO DONADON
007053/202	ANA LARISSA PEREIRA DA SILVA
007054/202	THIAGO MAXIMO DA SILVA
007055/202	JOSE ROBERTO MALACARNE JUNIOR
007056/202	BRUNA DO PRADO SANTOS
007057/202	LEONILDA RODRIGUES PROENCA
007058/202	CLAUDIMAR VIRGILIO DE MACEDO
007059/202	DIOCESE DE PIRACICABA (SEMIN)
007060/202	DIOCESE - PAROQUIA BOM JESUS
007061/202	DIOCESE - IGREJA BOM JESUS DO MONTE
007062/202	DIOCESE - COMUNIDADE SAO DOMINGOS DE GUS
007063/202	DIOCESE - IGREJA MATRIZ DO BOM JESUS
007064/202	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DO CARMO

**DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES**

Ligue: **SIP 156**

Acesse: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

ou

E-mail: [156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

Serviço de Informações à População



007065/202 DIOCESE - PAROQUIA SANTA CATARINA  
 007066/202 DIOCESE - IGREJA DE SANTA CATARINA  
 007067/202 DIOCESE - CAPELA SANTA CATARINA  
 007068/202 DIOCESE - IGREJA NOSSA SENHORA DE GUADAL  
 007069/202 DIOCESE - PAROQUIA SANTANA DE VILA REZEN  
 007070/202 DIOCESE - CAPELA SAO JOSE OPERARIO - GOD  
 007071/202 DIOCESE - PAROQUIA SAO PEDRO  
 007072/202 DIOCESE - CAPELA SANTO EXPEDITO  
 007073/202 DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER  
 007074/202 DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER  
 007075/202 DIOCESE - CAPELA DE SANTA INES  
 007076/202 DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 007077/202 DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER  
 007078/202 DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER  
 007079/202 DIOCESE - IGREJA NOSSA SENHORA DAS VITOR  
 007080/202 VICTOR HUGO PIETROBON MONTRAZI  
 007081/202 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA  
 007082/202 ELISAMA AMORIN GONCALVES BONASSI  
 007083/202 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA  
 007084/202 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA  
 007085/202 ADRIANA APARECIDA ZANIN BARAI  
 007086/202 LEGIAO DA BOA VONTADE  
 007087/202 ANA MARIA CORREA LOPES MARTINS  
 007088/202 PEDRO PAULO SILVA GIORDANO  
 007089/202 VISARE CONDOMINIO CLUBE  
 007090/202 VISARE CONDOMINIO CLUBE  
 007091/202 FERNANDO MINTO  
 007092/202 PAULO UBICES FILHO  
 007093/202 CESAC-CENTRO SOCIAL DE ASSIST. E CULTURA  
 007094/202 AME PIRAC DR OSWALDO CAMBIAGHI  
 007095/202 JOAO VICTOR BONAFINI DA CRUZ  
 007096/202 APARECIDO VIEIRA  
 007097/202 PRISCILA CRISTINA ALVES DIEHL  
 007098/202 MISAEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
 007099/202 ADRIANA DE JESUS SOUZA LAMEIRA  
 007100/202 ANTONIO CELSO V DA SILVA  
 007101/202 IZAURA SILVA ARGENTATO  
 007102/202 OSMAR DE AGUIAR  
 007103/202 MARIA DAS GRAÇAS TRIVELLATO LOPES  
 007104/202 NAYARA CRISTINA GOMES  
 007105/202 GUSTAVO PIERO LEO  
 007106/202 DIMAS LIMA DOS SANTOS  
 007107/202 MARCIO ROGERIO LOPES DE ARAUJO  
 007108/202 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE  
 007109/202 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE  
 007110/202 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE  
 007111/202 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA  
 007112/202 VANDERLEI CORRÊA PINTO  
 007113/202 ANA PAULA ORSI GOBBIN  
 007114/202 ASSOCIACAO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIR  
 007115/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

## Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004845/202	003527/20	LEONILDA DOS REIS CORDEIRO: "Deferido".
005449/202	006356/20	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: "Deferido em
005495/202	006356/20	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: "Deferido em
005555/202	004009/20	THAIS FERRAZ DE ARRUDA VEIGA: "Indeferido".
005898/202	002928/20	GINO BOLOGNESI URBANISMO EIRELI: "Deferido em
005899/202	002927/20	GINO BOLOGNESI URBANISMO EIRELI: "Deferido em
005966/202	004303/20	JOAO STABELIM: "Deferido".
005972/202	004308/20	LUIZ AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA: "Deferido
006032/202	004353/20	LUIZ CLAUDIO ZEN: "Deferido".
006085/202	004389/20	MEIRE MARIA CAMOLESE: ANISIO ALVES DA SILVA:
006107/202	002632/20	ANISIO ALVES DA SILVA:
006156/202	004436/20	LUZIA FRANCISCA LOPES PEREIRA: "Indeferido".
006157/202	004437/20	WILLIAM PALMA: "Deferido".
006173/202	004446/20	BRESSIANI COM DE ROUPAS LTDA ME: "Indeferido".
006196/202	004467/20	JAIR CARLOS ANTONELLI: HARLEI MARIANO DE SOUZA: "Indeferido".
006197/202	004468/20	HARLEI MARIANO DE SOUZA: "Indeferido".
006233/202	002144/20	NATHALIA CAROLINE LUCCAS: "Indeferido".
006273/202	006356/20	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: VANDA FERREIRA GALVAO: "Deferido"
006297/202	004528/20	VANDA FERREIRA GALVAO: "Deferido"
006298/202	004529/20	MURILO RODRIGUES DE AGUIAR: "Deferido".
006334/202	004555/20	MARCELA VIEIRA FERNANDES TEIXEIRA: ALDEMIR GOMES DA SILVA: "Deferido em Parte".
006352/202	004567/20	ALDEMIR GOMES DA SILVA: "Deferido em Parte".
006376/202	006356/20	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: "Deferido em
006387/202	004591/20	NEUSA IRIGOYEN: "Indeferido".
006390/202	004594/20	ANALICE LIMA NOGUEIRA: MICHEL HADDAD DIB: "Deferido".
006421/202	004611/20	MICHEL HADDAD DIB: "Deferido".
006422/202	004612/20	BENEDITO ROCHA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
006465/202	004639/20	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS: PAULA SIMONE GERALDO GODOY: "Indeferido".
006489/202	006091/20	PAULA SIMONE GERALDO GODOY: "Indeferido".
006595/202		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:
006640/202		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
006644/202	004759/20	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: JOSE NILTON RESENDE DE OLIVEIRA:
008411/201	006406/20	JOSE NILTON RESENDE DE OLIVEIRA:



## PODER LEGISLATIVO

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 29/2020 (fornecimento parcelado de pães e lanches), a favor da empresa: Panificadora e Confeitaria Pão Quente, totalizando o valor de R\$ 27.698,00 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Piracicaba, 13 de novembro de 2020.

Gilmar Rotta  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL REPUBLICADO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 30/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de papel toalha em rolo e refil de sabonete, bem como para o fornecimento, em regime de comodato, instalação e manutenção de equipamentos para armazenamento e disponibilização dos produtos.

Tipo: menor preço valor global.

Credenciamento: Dia 27/11/2020 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 27/11/2020 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 13 de novembro de 2020.

Mauro Rontani  
Diretor do Departamento de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 8, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Introduz alterações na Resolução nº 03/18, que extingue e confere atribuições aos cargos que especifica os Anexos I da Lei nº 5.838/06, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010, nº 7.073/2011, nº 7.280/2012, nº 7.298/2012, nº 7.362/2012, nº 7.363/2012, nº 7.747/13, nº 8.170/15, nº 8.389/16, 8.874/18, nº 9.118/19 e nº 9.158/19" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO Nº 8/20

Art. 1º Os arts. 9º, 9º-A, 9º-B, 9º-C, 9º-D, 9º-E e 9º-F da Resolução nº 03, de 26 de março de 2018, alterada pela Resolução nº 09 de 13 de novembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 9º Os diretores devem atuar de formar coordenada, com o fim de influenciar na implementação das diretrizes político-governamentais da Mesa Diretora, remetendo relatórios periódicos à Presidência, acerca do andamento da unidade de trabalho coordenada pelo respectivo Diretor." (NR)

"Art.9º-A Compete ao ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência - Diretor de Assuntos Jurídicos:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades do Departamento de Assuntos Jurídicos, de acordo com as metas, objetivos e diretrizes estabelecidas pela Mesa Diretora;

II - assessorar a Presidência relativamente à implementação do plano político elaborado para o mandato da Mesa Diretora;

III - representar a Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, quando solicitado, em assunto envolvendo sua área de direção, em situações tais como eventos e reuniões;

IV - dirigir e avaliar o desempenho dos servidores do departamento, especialmente no que tange à orientação jurídica das comissões permanentes e temporárias, à emissão de pareceres em geral e à atuação da procuradoria nos processos judiciais de interesse da Câmara, de acordo com as diretrizes político-governamentais estabelecidas pela Mesa Diretora." (NR)

"Art. 9º-B. Compete ao ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência -Diretor de Relações Públicas e Cerimonial:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades do Departamento de Relações Públicas e de Cerimonial, de acordo com as metas, objetivos e diretrizes estabelecidas pela Mesa Diretora;

II - representar a Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, quando solicitado, em assunto envolvendo sua área de direção.

III - dirigir e avaliar o desempenho dos servidores do departamento, quanto ao desenvolvimento dos atos de cerimonial da Câmara;

IV assessorar a Presidência relativamente à implementação do plano político elaborado para o mandato da Mesa Diretora;

V - elaborar a agenda solene dos parlamentares;

VI - dar atendimento à convocação de reuniões com autoridades e outros agentes públicos;

VII - coordenar a equipe durante o andamento das reuniões públicas em geral, solenes, ordinárias e extraordinárias;

VIII - assessorar os parlamentares quanto à observância dos protocolos no relacionamento com autoridades e outros agentes públicos." (NR).

"Art. 9º-C. Compete ao ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência - Diretor de TV Legislativa:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades do Departamento de TV Legislativa, de acordo com as metas, objetivos e diretrizes estabelecidas pela Mesa Diretora;

II - assessorar a Presidência relativamente à implementação do plano político elaborado para o mandato da Mesa Diretora;

III - representar a Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, quando solicitado, em assunto envolvendo sua área de direção.

IV - planejar, coordenar, controlar e executar a divulgação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pela Câmara de Vereadores, promovendo sua imagem através de veículos multimídia, tais como, televisão (TV Câmara e demais emissoras de TV);

V - planejar anualmente as atividades de divulgação e o respectivo plano de metas, bem como relatório anual de atividades de divulgação e o respectivo plano de metas alcançadas;

VI - providenciar o credenciamento de jornalistas para participação, nos trabalhos desenvolvidos pela Câmara de Vereadores, na sua respectiva área de atuação;

VII - providenciar condições de trabalho para os jornalistas credenciados, assim como fornecer lhes todas as informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na sua respectiva área de atuação;

VIII - planejar, coordenar e executar, os serviços de filmagens solicitados pelos Vereadores;

IX - criar programas de cunho educativo com fim de informar a população sobre as funções da Câmara de Vereadores, relativas a defesa da cidadania e incentivar a participação popular;

X - promover a divulgação e relacionamento com a imprensa em geral;

XI - promover a cobertura jornalística das reuniões da Casa e demais eventos promovidos pela Câmara de Vereadores;

XII - dar cumprimento a outras atribuições atinentes à sua área de competência que lhe venham a ser determinada pela Presidência." (NR)

Art.9º-D. Compete ao ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência - Diretor de Administração:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades do Departamento de Administração, de acordo com as metas, objetivos e diretrizes estabelecidas pela Mesa Diretora;

II - em relação a cada um dos setores abrangidos pelo Departamento de Administração (Recursos Humanos, Financeiro, Compras, Contratos, Almo-xarifado, Manutenção e Transportes, Patrimônio, Centro de Processamento de Dados), dirigir e avaliar o desempenho dos servidores na execução de suas funções;

III - assessorar a Presidência relativamente à implementação do plano político elaborado para o mandato da Mesa Diretora;

IV - representar a Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, quando solicitado, em assunto envolvendo sua área de direção.

V - assinar em conjunto com o Presidente da Câmara e com o Chefe Financeiro, os documentos referentes à reserva de dotação, nota de empenho e liquidação de pagamentos;

VI - articular e manter contato com o Poder Executivo, no que tange à execução orçamentaria da Câmara, supervisionando a elaboração dos relatórios ao Presidente e à Mesa Diretora, quanto ao cumprimento das metas fiscais;

VII - assessorar a elaboração das peças orçamentarias da Câmara, PPA, LDO e Orçamento Anual, assessorando o Presidente na interlocução com o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e com o chefe do Executivo, visando a implementação das metas político-governamentais traçadas pela Mesa Diretora;" (NR)

Art.9º-E. Compete ao ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência - Diretor de Comunicação:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades do Departamento de Comunicação, de acordo com as metas, objetivos e diretrizes estabelecidas pela Mesa Diretora;

II - assessorar a Presidência relativamente à implementação do plano político elaborado para o mandato da Mesa Diretora;

III - representar a Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, quando solicitado, em assunto envolvendo sua área de direção.

IV - planejar, coordenar, controlar e executar a divulgação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pela Câmara de Vereadores, promovendo sua imagem através de veículos multimídia, tais como, radiofonia, fotografia, internet, publicações, bem como visitas monitoradas, excetuando-se as atividades da TV Câmara;

V - planejar anualmente as atividades de divulgação e o respectivo plano de metas, bem como relatório anual de atividades de divulgação e o respectivo plano de metas alcançadas;



VII - providenciar o credenciamento de jornalistas para participação, nos trabalhos desenvolvidos pela Câmara de Vereadores, na sua respectiva área de atuação;

VIII - providenciar condições de trabalho para os jornalistas credenciados, assim como fornecer lhes todas as informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na sua respectiva área de atuação;

IX - assessorar entrevistas, quando solicitado, intermediando o relacionamento do Presidente da Câmara dos Vereadores e dos Vereadores com a mídia;

X - planejar, coordenar e executar os serviços de fotografias solicitados pelos Vereadores;

XI - planejar, coordenar e executar, os serviços de filmagens solicitados pelos Vereadores;

XII - criar programas de cunho educativo com fim de informar a população sobre as funções da Câmara de Vereadores, relativas a defesa da cidadania e incentivar a participação popular;

XIII - alimentar a página oficial da Câmara de Vereadores na Internet (site) com as matérias dos Vereadores e da Câmara de Vereadores;

XIV - preparar e direcionar para distribuição releases e matérias jornalísticas;

XV - promover a divulgação e relacionamento com a imprensa em geral;

XVI - promover a cobertura jornalística das reuniões da Casa e demais eventos promovidos pela Câmara de Vereadores;

XVII - dar cumprimento a outras atribuições atinentes à sua área de competência que lhe venham a ser determinada pela Presidência.

XVIII - assessorar a Presidência no planejamento e execução de atividades de "marketing institucional" da Câmara de Vereadores, dando suporte à condução e gerenciamento, das atividades de consolidação como Casa de Leis do Município de Piracicaba, buscando sua certificação organizacional." (NR)

Art. 9º-F. Compete ao ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência - Diretor de Assuntos Legislativos:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades do Departamento de Assuntos Legislativos, de acordo com as metas, objetivos e diretrizes estabelecidas pela Mesa Diretora;

II - assessorar a Presidência relativamente à implementação do plano político elaborado para o mandato da Mesa Diretora;

III - representar a Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, quando solicitado, em assunto envolvendo sua área de direção.

IV - assessorar o Presidente na coordenação da elaboração da pauta de votação e planejamento das reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com as diretrizes político-governamentais estabelecida pela Mesa Diretora;

IV - assessorar o Presidente, a Mesa Diretora e os demais Parlamentares durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais reuniões, na Câmara ou fora dela, em consonância com as diretrizes político-governamentais estabelecida pela Mesa Diretora;" (NR)

Art. 2º A Resolução nº 03, de 26 de março de 2018, alterada pela Resolução nº 09 de 13 de novembro de 2019, fica acrescida de mais um artigo, que será o "art. 9º-G" com a seguinte redação:

"Art. 9º-G Compete ao ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência - Diretor de Documentação e Transparência:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades do Departamento de Documentação e Transparência, de acordo com as metas, objetivos e diretrizes estabelecidas pela Mesa Diretora;

II - assessorar a Presidência relativamente à implementação do plano político elaborado para o mandato da Mesa Diretora;

III - representar a Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, quando solicitado, em assunto envolvendo sua área de direção.

IV - dirigir e avaliar o desempenho dos servidores do departamento, especialmente quanto:

ao cumprimento dos parâmetros estabelecidos quanto à guarda, catalogação e controle do acervo da Câmara, inclusive do que tange ao estado de conservação dos documentos e obras de arte;

à observância do calendário oficial de exposições, elaborado pela Mesa Diretora;

à emissão de relatórios de aquisição de obras de arte adquiridas pela Câmara;

d) à consulta de pessoas físicas e jurídicas ao acervo da Câmara."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 13 de novembro de 2020.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1o Secretário  
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 13 de novembro de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 9/20

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO  
Pregão 012/20  
Processo Administrativo 047/20

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), COM O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17, DO DECRETO FEDERAL Nº 9.310/18, BEM COMO DA LEI FEDERAL Nº 12.651/12, PARA A EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL (DRA) E REGISTROS EM CARTÓRIO DOS NÚCLEOS INFORMAIS DE INTERESSE SOCIAL (NIIS): MARIA CLÁUDIA, MARIA HELENA, PARQUE ORLANDA III – FASE 1, FASE 2, E FASE 3, E TAIGUARA.  
CONTRATO: COPROSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI  
VALOR : R\$ 100.000,00  
DATA ASSINATURA : 03.11.2020  
PRAZO: 60 DIAS

Piracicaba, 12 de novembro de 2020.

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO  
Presidente Interino

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 211 série A1	2020 - 5819	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/1575-56	19/10/20	Sim	Auto de Infração Mantido

CONCIDADE

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Convocamos V.Sa. para a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho da Cidade/2020, dia 17/11/2020 (terça-feira) às 18h30 (1ª chamada), a realizar-se no Anfiteatro do Centro Cívico, Rua Capitão Antônio Correa Barbosa nº 2233 - Centro.

PAUTA

Posse de novos Conselheiros:

Deliberações:

Aprovação das Atas das Assembleias realizadas em 10/03/20 (1ª ordinária) e 23/06/20 (1ª extraordinária);

Aprovação das Minutas dos Projetos de Lei Complementar que regulamentam o Plano Diretor de Desenvolvimento – LC nº 405/20:

- Regulamenta instrumento da política territorial para aplicação da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;

- Regulamenta instrumento da política territorial para aplicação do direito de preempção;

- Regulamenta instrumento da política territorial para aplicação do parcelamento ou edificação compulsórios e o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU progressivo no tempo;

- Institui e regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial – FUMDET;

- Dispõe sobre as normas de Uso, Ocupação, Parcelamento de Solo e edificações.

Aprovação da Minuta do Projeto de Lei que Introduz alterações na Lei Complementar nº 405/2019 – Plano Diretor de Desenvolvimento.

Atenciosamente.

Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto  
Presidente do ConCidade

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:  
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA  
Prefeitura do Município



SEDEMA  
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente





### 1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



### 2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

### 3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



### 10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

### 4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



### 9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



### 5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



### 8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



### 7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

### 6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

